



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 137 /2007
DE 09 DE ABRIL DE 2007.

Designa Comissão de Assuntos Relevantes e dá providências

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 72 e seus parágrafos e letras, do Regimento Interno e no Requerimento aprovado pelo Plenário na sessão ordinária de 01 de Março de 2007, resolve promulgar a seguinte

Resolução:

Art. 1º- Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes, integrada pelos Vereadores, Ênio Heinche Haas, Reinilton Gomes de Sousa, Pedro Lauri Kuhn, Márcia Graciela Luft e Joá José Porto dos Santos, para sobre a Presidência do primeiro, efetuar estudos, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias sobre reformas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e Lei Orgânica do Município, e, se necessário propor à Mesa anteprojeto de emendas para correção, adequação e atualização dos mesmos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de Abril de 2007

Ênio Heinche Haas
Presidente

Paulo José Gonçalves
1º Secretário

Manoel de Jesus de Freitas
2º Secretário